



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através do Presidente da Permanente de Licitação nomeado, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023**, que tem por objeto a: "**Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TSD na Avenida Oswaldo Fulador no Município de São Pedro da Cipa-MT**", foi vencedora a empresa **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, no menor valor global de **R\$ 890.513,13 (Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Treze Reais e Treze Centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. São Pedro da Cipa-MT, 15 de agosto de 2023.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2023****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 069/2022 de 04 de outubro de 2022, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2023** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais no Município de São Pedro da Cipa/MT, conforme Termo de Convênio nº 0127-2023/SINFRA, dentro do "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA", nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia **31 de Agosto de 2023 - 09h30 - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, nº 335, das 13:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (066) 3418 1500. São Pedro da Cipa-MT, 14 de Agosto de 2023. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023**, que tem por objeto a: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TSD na Avenida Oswaldo Fulador no Município de São Pedro da Cipa-MT", foi vencedora a empresa **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, no menor valor global de **R\$ 890.513,13 (Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Treze Reais e Treze Centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. São Pedro da Cipa-MT, 15 de agosto de 2023. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021****PROCESSO Nº 022/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020****CONTRATO Nº 013/2021**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES E PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA – MT".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano.

FORNECEDOR: RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**CNPJ:** 36.909.380.0001/29,**DATA DA VIGÊNCIA:** de 19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º e artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Serra Nova Dourada – MT, em 15 de agosto de 2023

Jean Everson Pereira Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 008/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa senhor Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de material para fabricação de tubos de concreto armado com encaixe macho e fêmea, ponta e bolsa para uso no sistema de drenagem de águas pluviais e também para uso nas atividades diárias da secretaria de obras do município de Serra Nova Dourada-MT".

FATO SUPERVENIENTE:

O ato de revogação da licitação acima referida se dá em face de não ter comparecido nenhuma empresa interessada no ato da sessão de abertura, portanto a administração optou em estar revogando o processo.

MOTIVAÇÃO:

A necessidade se dá em face de não ter comparecido nenhuma empresa interessada no ato da sessão de abertura, razão pela qual é fato motivador da presente Revogação.

DA DECISÃO:

Assim, percebendo-se a grande importância da realização do processo, buscando a melhor maneira em estar atendendo aos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, fica **REVOGADO** o presente processo, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada/MT, 15 de agosto de 2023.

ELSON FARIAS DE SOUSA**PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.985, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenador de Departamento o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre Samuel Ramalho, matrícula nº 12864, para o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2023.

*Assinado Digitalmente***ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal